

## **EDITAL 001/2024-SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS, inscrita no CNPJ: 00.491.997/0001-20 situada na praça Quitéria Riberio nº 42 centro de Cícero Dantas-Bahia, torna público o Edital 001/2024. Este edital abre inscrições para o processo seletivo simplificado visando a contratação de profissionais de nível médio técnico para atuar nos Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural: **SEMIÁRIDO QUE ALIMENTA: Produzindo sustentabilidade e inclusão social a partir da chamada** Pública de ATER Bahia Sem Fome SDR/BAHIATER e SDR/SUTRAG nº 001/2024-Núcleo 21- Território Semiárido Nordeste II.

O processo seletivo será realizado por meio da análise de currículo e entrevista

### **1. Do objetivo do Edital**

Tendo em vista atender a Legislação trabalhista bem como as necessidades da ARCAS referente ao contrato nº 012/2024 firmado entre esta instituição e a SDR/BHIATER oriundo do **chamada** Pública de ATER Bahia Sem Fome SDR/BAHIATER e SDR/SUTRAG nº 001/2024, a ARCAS busca com este edital a Contratação de técnico/a de campo e Auxiliar administrativo, para atuar na execução do projeto **SEMIÁRIDO QUE ALIMENTA: Produzindo sustentabilidade e inclusão social**, para prestar Assistência Técnica e Extensão Rural a 840 famílias nos municípios de: Ribeira do Amparo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto, Coronel João Sá, Santa Brígida, Adustina, Jeremoabo, Novo Triunfo, Nova Soure, Fátima, Heliópolis e Euclides da Cunha.

### **2. Das Vagas**

O edital se destina a seleção de Técnicos (as) e auxiliar administrativo para atuação na Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS, com carga horaria de 40hs semanais, com ênfase no trabalho de comunidades como extensionistas rurais e que assegurem o acompanhamento continuo das famílias como quadro que segue abaixo:

<b>TÉCNICO/A DE CAMPO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Profissional de agropecuária nível médio/técnico, tecnólogo(a) em agroecologia ou áreas afins.	6

(Obs: Ter habilitação, mínimo CNH B)

### 3. Locais de Trabalho

Área rural dos municípios de: Ribeira do Amparo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto, Coronel João Sá, Santa Brígida, Adustina, Jeremoabo, Novo Triunfo, Nova Soure, Fátima, Heliópolis, Euclides da Cunha e Cícero Dantas.

### 4. Fases do Processo Seletivo

ETAPA	AVALIAÇÃO	CRITÉRIO
1ª etapa	Análise dos Currículos	Classificatória
2ª etapa	Entrevista	Eliminatória

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas.

#### Etapa 1ª- Apresentação curricular

Na análise curricular, serão observados aspectos como formação escolar, experiências e/ou vivências com execução de projetos de assistências técnica e extensão rural, experiência com trabalhos sociais e comunitários, experiências práticas e vivenciais no campo da agroecologia e da organização social, conhecimentos com básicas de informática e participação em ações comunitárias e movimentos sociais.

OBS: É sugerido, consta no currículo municípios em que o candidato/a pretende concorrer a vaga, além de apresentar número do registro de classe: Crea ou CFTA- Conselho Federal dos Técnicos Agrícola, e copias do Certificados de conclusão do curso/diploma, certificado de participação em cursos, declarações de experiências e demais documentos que possam evidenciar experiências de trabalho.

#### Etapa 2ª- Entrevista e documentos comprobatórios da etapa 1 curricular

A segunda etapa será realizada através de entrevista presencial na sede da ARCAS, localizada à praça Quitéria Riberio, nº 42, centro, de Cícero Dantas-Bahia com os/as candidatos/as classificados/as da 1ª etapa, com data pré-estabelecida nesse edital. A lista de classificados/as para a 2ª Etapa será divulgada previamente no Site da ARCAS [www.arcassemiarido.org](http://www.arcassemiarido.org)

## **5. Duração do contrato e Carga Horária:**

Contratação terá duração de até 48 meses, mediante contrato de experiência inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, de acordo às necessidades da instituição e o desempenho do contratado(a), com base no regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar.

A jornada semanal será de 40 horas com remuneração mensal de 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) podendo ser ajustado dentro dos limites previstos no orçamento do projeto. A contratação será imediata após a finalização do processo seletivo.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO/A TÉCNICOS/AS DE CAMPO**

- Mobilizar e identificar os agricultores e agricultoras familiares considerando perfil do público beneficiário;
- Fazer assessoramento técnicos das famílias;
- Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar;
- Participar de formações e de reuniões de planejamento e trabalho da equipe do projeto.
- Prestar assistência técnica moderna e criativa e de base agroecológica;
- Manusear Computadores e tablets na realização dos trabalhos in loco e em tempo real;
- Preencher formulários de dados através de computadores, celulares ou tablets pré-definidos pelo contrato entre ARCAS e Bahiater;
- Georreferenciamento de pontos de GPS e de áreas demandadas pelo serviço de ATER
- Realizar visitas com orientações técnicas produtivas e social;
- Coordenar atividades coletivas com temáticas demandas nos diagnósticos comunitários participativos;
- Elaborar os relatórios/documentos da sua competência conforme estabelecidos pelo contrato e pela ARCAS;
- Animar e assessorar grupos produtivos;

- Fazer uma ATER na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável, zelando pela Meta, prazo, qualidade, conforme fluxos de atividades exigida;
- Mobilizar e articular intercâmbios de experiências;
- Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das inovações tecnológicas atualizadas e adequadas à realidade, com vistas a potencializar as experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agroecossistemas;
- Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento;
- Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar;
- Mobilizar e selecionar os agricultores e/ou agricultoras, bem como emitir laudos para acesso ao Programa Garantia Safra;
- Apoiar as ações com resgate, conservação e multiplicação de sementes vegetais e animais crioulos;
- Realizar e sistematizar o diagnóstico comunitário e da unidade de produção familiar e demais documentos quando necessário;
- Elaborar plano produtivo, econômico e ambiental da unidade de produção familiar e o planejamento comunitário;
- Desenvolver, aplicar e consolidar, em conjunto com os agricultores familiares beneficiários, soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas de sistemas de produção sustentáveis nas unidades produtivas familiar;
- Realizar o acompanhamento e monitoramento das atividades do plano produtivo, econômico e ambiental da unidade de produção familiar e do plano comunitário.
- Participar de reuniões de planejamento e de trabalho da equipe do projeto;
- Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para o aprimoramento do projeto;
- Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER;

- Outras atribuições que possam ser fomentadas pela ARCAS e

## 7. Exigência para Participação

Possuir nível médio, Carteira de Habilitação TIPO A disponibilidade para viagens. Residir ou disponibilidade para residir e atuar em um dos municípios citados acima.

O trabalho é expressivamente planejado coletivamente e de forma presencial na sede da instituição em Cícero Dantas-BA, como ações de monitoramentos, avaliação e planejamento, organização de materiais, elaboração e alimentação de planilhas, produção textual, bem como para atender as demandas do projeto e da ARCAS.

## 8. Procedimento para Inscrição

O processo de inscrição se dará, exclusivamente, através do envio do currículo pelo/a candidato/a interessado/a com comprovações para: o **e-mail: [arcascurrículos@gmail.com](mailto:arcascurrículos@gmail.com)**, ou através dos Correios via **SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, com assunto denominado Edital 001/2024 – Seleção de Pessoal, ou ainda entregue presencialmente na sede da Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS, situada na praça Quitéria Riberio nº 42 centro de Cícero Dantas-Bahia no período de 17/10/2024 a 24/10/2024 presencialmente até as 17 horas e por correio eletrônico até às 23:59 horas.

Sob nenhuma hipótese serão aceitos currículos e comprovações apresentados **fora do prazo** e em **desconformidade** com o presente chamada pública.

OBS: A ARCAS não se responsabilizará por extraviou de documentos enviados.

## 9. Dos prazos

Abaixo o cronograma do processo seletivo:

<b>FASE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	17/10/2024
Inscrição com envio do currículo com comprovação da formação acadêmica (nível médio) – 1ª ETAPA	17/10/2024 á 24/10/2024
Análise dos currículos e divulgação da lista de candidato/as selecionados para a etapa da Entrevista	24/10/2024 á 25/10/2024

(2ª Etapa) no site da ARCAS	
Realização da entrevista com os candidatos/as classificados/as – 2ª ETAPA	De 29/10/2024
Homologação e divulgação do resultado final da seleção	31/10/2024

A divulgação dos resultados acontecerá no site eletrônico da ARCAS-[www.arcassemiarido.org](http://www.arcassemiarido.org), afixado no quadro de avisos e enviado para o correio eletrônico das/os candidatas/os participantes do processo seletivo, desde que os candidatos (as) disponibilizem seus endereços eletrônicos na 1ª etapa /curricular.

É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

#### **10. Validade do processo seletivo**

Este processo seletivo terá validade de 90 dias.

#### **11. Disposições finais**

A participação no processo seletivo implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido-ARCAS, reserva-se ao direito de realizar alterações no cronograma, se necessário, informando previamente os/as candidatos/as.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail [arcascurriculos@gmail.com](mailto:arcascurriculos@gmail.com) ou pelo telefone 75-3278-2808.

Cícero Dantas-BA Ba, 17 de outubro de 2024.

---

Presidente da comissão de seleção